

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.  
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2023**

**CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14**

**NIRE 33.3.0028725-6**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

**I – DIA, HORA E LOCAL:**

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131 da Lei nº. 6.404/76 (“**LSA**”), tendo início às 9 horas do dia 28 de julho de 2023, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. (“**Companhia**”), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 330 - 14º andar.

**II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato o Sr. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA, brasileiro, casado, advogado, identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com escritório na Av. República do Chile, nº 65, 20º andar – sala 2001, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-912, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 76 do Livro de Presença dos Acionistas.

**INTERNA \ Força de Trabalho**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

NIRE: 333.0028725-6 Protocolo: 00-2023/612563-0 Data do protocolo: 09/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2023 SOB O NÚMERO 00005623818 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E56B20DF27DDD22FEC27CEB30DFA25B8CA9AEF94B70540AC00024D66401ADC59

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/11

### **III – MESA:**

Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, o Sr. RODRIGO PIMENTEL FERREIRA LEÃO, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da mesa o Sr. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA que também secretariou os trabalhos. A acionista controladora dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia, conforme legislação em vigor.

### **IV – ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre:

- i) **Eleição** do Conselheiro Fiscal Titular indicado pela União Federal, Sr. Júlio César Gonçalves Corrêa, servidor público com vínculo permanente com a Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, CPF nº [REDACTED], para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular da PBIO, para o exercício de mandato até a AGO que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, em substituição ao Sr. Marcelo Pereira de Amorim.
  
- ii) **Eleição** da Conselheira Fiscal Suplente indicada pela União Federal, Sra. Luciana Cortes Roriz Pontes, servidora pública com vínculo permanente com a Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, CPF nº [REDACTED], para o cargo de Conselheira Fiscal Suplente da PBIO, para o exercício de mandato até a AGO que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, em substituição ao Sr. Fabiano Maia Pereira.

### **V – DELIBERAÇÕES:**

Depois de examinada as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras decidiu:

- i) **Eleger** o Conselheiro Fiscal Titular indicado pela União Federal, Sr. Júlio César Gonçalves Corrêa, servidor público com vínculo permanente com a Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, CPF nº [REDACTED], para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular da PBIO, para o exercício de mandato até a AGO que aprovar

**INTERNA \ Força de Trabalho**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

NIRE: 333.0028725-6 Protocolo: 00-2023/612563-0 Data do protocolo: 09/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2023 SOB O NÚMERO 00005623818 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E56B20DF27DDD22FEC27CEB30DFA25B8CA9AEF94B70540AC00024D66401ADC59

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, em substituição ao Sr. Marcelo Pereira de Amorim.

ii) **Eleger** a Conselheira Fiscal Suplente indicada pela União Federal, Sra. Luciana Cortes Roriz Pontes, servidora pública com vínculo permanente com a Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, CPF nº [REDACTED] para o cargo de Conselheira Fiscal Suplente da PBIO, para o exercício de mandato até a AGO que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, em substituição ao Sr. Fabiano Maia Pereira.

## **VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:**

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu a sessão por encerrada às 9 horas e 30 minutos, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 211 a 213 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. RODRIGO PIMENTEL FERREIRA LEÃO, Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e o Sr. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Secretário da Assembleia, conforme consta na folha nº 76 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei 6.404/76 e estão disponíveis no sítio eletrônico da Companhia. <https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/participacoes-societarias/>

Digitally signed by  
Rodrigo Leão  
Date: 2023.08.01 14:32:26  
-03'00'

RODRIGO PIMENTEL FERREIRA LEÃO  
Presidente

Assinado de forma digital por FLAVIO  
DE OLIVEIRA CORREA: [REDACTED]  
Dados: 2023.07.28 11:16:10 -03'00'

FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA  
Secretário da Assembleia

**INTERNA \ Força de Trabalho**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

NIRE: 333.0028725-6 Protocolo: 00-2023/612563-0 Data do protocolo: 09/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2023 SOB O NÚMERO 00005623818 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E56B20DF27DDD22FEC27CEB30DFA25B8CA9AEF94B70540AC00024D66401ADC59

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



FLAVIO DE OLIVEIRA  
CORREA:086686217  
00

Assinado de forma digital por  
FLAVIO DE OLIVEIRA  
CORREA:08668621700  
Dados: 2023.07.28 11:15:39 -03'00'

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras  
p.p. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA

## INTERNA \ Força de Trabalho

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

NIRE: 333.0028725-6 Protocolo: 00-2023/612563-0 Data do protocolo: 09/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2023 SOB O NÚMERO 00005623818 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E56B20DF27DDD22FEC27CEB30DFA25B8CA9AEF94B70540AC00024D66401ADC59

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

